

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2018, de 06 de abril de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária, apontando recursos.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação, no Orçamento Municipal de 2018:

08	- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Administração do Sistema Governamental
2.018	- Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura
3.3.90.39.00...0001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a suplementação, de que trata o artigo 1º desta Lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.001	- Reserva de Contingência
9.9.99.99.00...0001	- Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 06 de abril de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores e Vereadoras,

É por meio da presente que desejamos justificar o protocolo do Projeto de Lei nº 016/2018, cujo tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

De forma bastante objetiva, a referida suplementação se faz necessária em virtude da ampliação do projeto de concessão gratuita de serviços de horas máquinas, em razão da criação do Programa de estímulo à emissão de notas de talão de Produtor Rural, objeto do Projeto de Lei Municipal nº 015/2018.

Em análise detalhada, constatou-se que os recursos orçamentários existentes não se farão suficientes para que alcancemos os objetivos do programa. Assim, há a necessidade de suplementação, que a fazemos, a partir da proposta que ora enviamos à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação.

Contudo, diante da clara necessidade, pedimos aos Vereadores e Vereadoras que aprovem o presente, na forma como está sendo enviado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal